



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 411, de 24 de Agosto de 1957.

Ementa: Abre um crédito suplementar na consignação 8092, no valor de Cr\$ 30.000,00, destinado a aquisição de máquina de calcular para a Secretária da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na consignação 8092, do orçamento vigente no valor de Cr\$ 30.000,00, destinado a aquisição de máquina de calcular para a Secretaria da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente lei correrão por conta das futuras arrecadações do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Agosto de 1957.

Francisco Jeú de Andrade - Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário